

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE OBRAS DE ARTE AO ACERVO DO MUSEU DE ARTE DO ESPÍRITO SANTO – MAES

Este documento visa orientar sobre as características ideais que obras devem apresentar para serem assimiladas à reserva técnica. Asseguramos que as obras que atendam a critérios técnicos de conservação e preservação estão propensas a esta salvaguarda.

1. CONDIÇÕES GERAIS DAS OBRAS

Antes de submeter a obra para o acervo, é fundamental que ela esteja em boas condições de conservação. Obras danificadas ou que apresentem sinais de deterioração avançada podem ser recusadas.

Deve-se considerar que obras que possam entrar em qualquer estágio de decomposição e causar proliferação de fungos ou pragas por suas condições materiais, técnicas utilizadas e má conservação, não estão aptas a incorporação pelo acervo.

- **Estado de conservação:** A obra deve estar livre de danos significativos, como rachaduras, deformações, manchas irreparáveis ou desgaste que comprometam sua integridade estrutural.
- **Materiais resistentes:** Obras produzidas com materiais que oferecem durabilidade e estabilidade ao longo do tempo são preferíveis. Materiais como pigmentos, papéis, madeiras e telas devem ser de boa qualidade e apropriados.
- **Acabamento adequado:** O acabamento final da obra deve ser cuidado, com atenção à selagem e proteção de superfícies que possam ser suscetíveis a alterações no tempo (como pinturas sem proteção de verniz ou esculturas sem o devido tratamento contra oxidação).

2. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA DIFERENTES TIPOS DE OBRAS

O processo de assimilação pode variar conforme o tipo de obra, já que diferentes mídias exigem cuidados específicos.

- **Pinturas:**
 - Superfície pintada (tela, madeira ou outros suportes) deve estar intacta e bem fixada.
 - Se for uma pintura em tela, esta deve estar esticada e sem danos estruturais (rasgos ou fureamentos).
 - Chassis de madeira devem ter tratamento contra proliferação de pragas.

- A camada de tinta não deve estar desbotada ou craquelada em grande parte da superfície.
- Preferencialmente, a obra deve estar protegida por uma camada de verniz ou outro tipo de acabamento que preserve a integridade da pintura.
- **Tridimensionais:**
 - Tridimensionais devem estar devidamente estabilizados, sem risco de fragmentação ou partes soltas.
 - Tridimensionais de metal devem ter sido tratados contra corrosão e oxidações.
 - Para tridimensionais de materiais orgânicos (como madeira, pedra, ou barro etc.), é importante que estejam livres de pragas ou fungos.
 - Caso a obra tenha várias partes, todas devem ser entregues completas e em bom estado, com informações claras sobre montagem e encaixe das peças.
- **Obras em Papel:**
 - Obras sobre papel, como gravuras, desenhos e fotografias, devem ser feitas em materiais de alta qualidade e livre de ácidos ou elementos que possam comprometer sua durabilidade (papéis ácidos podem degradar mais rapidamente com o tempo).
 - Fotografias devem ser impressas em papéis fotográficos de qualidade e com processos de impressão estáveis a longo prazo (preferencialmente impressões fineart e papeis livres de acidez)
 - O papel não deve apresentar rasgos, vincos ou sinais de manipulação excessiva.
 - A imagem deve estar livre de manchas, riscos ou danos causados pelo manuseio inadequado.
 - As obras devem ser protegidas adequadamente com molduras e vidros anti-UV, para evitar danos causados pela luz e pela umidade.
- **Obras Digitais ou Mídias Interativas:**
 - No caso de obras digitais ou interativas, deve-se entregar um formato estável, em alta resolução e sem compressão.
 - No caso de imagens, arquivos RAW e TIFF; e no caso de vídeo MKV ou AVI.
 - A obra digital deve ser acompanhada de uma descrição detalhada sobre o processo de criação, hardware ou software utilizados, e as condições necessárias para exibição ou funcionamento correto da obra.

- Para a preservação de mídias digitais, é importante que haja a criação de backups e cópias em formatos de longo prazo, preferencialmente 3 cópias em aparelhos diferentes).
- **Instalações, obras complexas e multimeios:**
 - Obras do tipo instalações, complexas ou multimeios devem, em seu caráter material, ter condições de conservação não passíveis de processos de deterioração.
 - Caso envolvam tecnologia, como vídeos, áudio, projeções, luzes ou sistemas interativos, devem ter todos os seus equipamentos funcionando corretamente. Ainda acompanhada de uma documentação completa que detalhe o hardware, o software, os requisitos técnicos e as condições ideais para a exibição.
 - Obras que envolvam tecnologia estão passíveis a defasagem dos equipamentos, e precisa ser garantido documentalmente suas formas futuras de remontagem e exibição.
 - A obra deve ser acompanhada de documentação detalhada que inclua informações sobre o processo de criação, os materiais utilizados, a montagem, as instruções de manutenção e os requisitos para a operação da obra, incluindo qualquer necessidade de ajustes ou substituição de componentes ao longo do tempo. Esse material é fundamental para garantir que, no futuro, a obra possa ser corretamente montada, desmontada ou restaurada, sem perder suas qualidades originais.
 - No caso das instalações, obras complexas ou multimeios forem constituídas pelos formatos anteriores (pintura, tridimensional, obras em papel, mídias digitais ou interativas) serão consideradas as especificações anteriores.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Toda obra submetida ao acervo deve ser acompanhada da seguinte documentação:

- **Ficha técnica:** Descrição detalhada da obra, incluindo o título, autor, ano de criação, materiais e técnicas utilizadas, dimensões e qualquer outra informação relevante sobre sua concepção.
- **Autenticidade e Proveniência:** Informações sobre a autoria, trajetória da obra, exposições passadas e qualquer histórico de manutenção ou restauro realizado.
- **Declaração de cessão:** Documento que formaliza a cessão da obra ao Acervo, detalhando as condições e direitos do autor sobre a obra.

5. CARACTERÍSTICAS IDEAIS PARA A CONSERVAÇÃO A LONGO PRAZO

Para que a obra seja adequadamente preservada, a mesma deve apresentar características que favoreçam sua durabilidade e estabilidade ao longo do tempo, especialmente quando se trata de obras que serão mantidas em condições controladas (como temperatura, umidade e iluminação). Alguns dos fatores a serem considerados incluem:

- **Escolha de materiais estáveis e não degradantes:** Utilização de pigmentos, tintas e suportes que resistam à luz, umidade e variações de temperatura.
- **Montagem e acabamento adequados:** Como o uso de molduras ou suportes estáveis, assim como técnicas de fixação que não danifiquem a obra ao longo do tempo.
- **Preservação de integridade física:** Obras que estejam em boas condições estruturais, sem qualquer risco de colapso ou degradação por fatores ambientais.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E ACEITAÇÃO

A obra será aceita no acervo caso atenda aos critérios técnicos de conservação e ao perfil artístico do acervo e da curadoria proposta. As obras serão avaliadas por uma comissão técnica, considerando os seguintes aspectos:

- **Qualidade estética e artística:** A obra deve refletir um valor artístico significativo, seja pela inovação técnica, conceitual ou pelo impacto cultural que represente.
- **Condições de preservação:** A obra deve ter condições adequadas de conservação e manutenção, sem riscos de deterioração acelerada.
- **Relevância para o acervo:** A obra deve contribuir para o enriquecimento e diversificação do acervo já existente, atendendo às diretrizes curatoriais da instituição.

7. COMPROMISSOS DO ARTISTA

Ao submeter sua obra ao acervo, o artista compromete-se a garantir que:

- **Autenticidade:** A obra é de sua própria autoria, e todos os direitos sobre ela são exclusivos do artista ou devidamente licenciados, sendo assim passíveis de cessão para a instituição, ao modelo do **Termo de Cessão de Uso de Direitos Patrimoniais da Obra e do Projeto**.
- **Compromisso com a preservação:** O artista assume a responsabilidade pela escolha dos materiais e das técnicas empregadas, considerando suas implicações na durabilidade da obra. Ele se compromete a garantir que sua obra seja criada com materiais que ofereçam viabilidade para conservação a longo

prazo, bem como a fornecer informações sobre as condições ideais para sua manutenção.

8. DADOS SOBRE A RESERVA TÉCNICA

A reserva técnica do acervo do MAES apresenta as seguintes características:

- **Área total:** 46,29 m²
- **Pé direito:** 3,60 m
- **Área ocupada por trainel:** 10 m², indicando um espaço específico destinado ao apoio de obras bidimensionais em chassi e/ou moldura que requerem estrutura adicional, como as que utilizam o sistema de trainel para suporte.
- **Limite da porta:** 2,08 x 1,25m

Além disso, a reserva técnica possui os seguintes **limites para o acondicionamento das obras:**

- **Trabalhos bidimensionais (tela/chassi):** O limite de tamanho para esses trabalhos é de **150 x 180 cm**, que define a dimensão máxima para quadros ou outras obras com suportes semelhantes (a exemplo de molduras).
- **Trabalhos bidimensionais (papel/mapoteca):** O limite para trabalhos sobre papel ou em formato de documentos armazenados na mapoteca é de **90 x 100 cm**.
- **Trabalhos tridimensionais:** o limite é de **1 m²**, restrição que se aplica ao espaço ocupado por esses trabalhos.

*instalações serão consideradas por parte, peças ou etapas a serem montadas.

Esses parâmetros garantem a organização, segurança e preservação das obras no acervo, considerando diferentes tipos de formatos e suportes.

9. ORENTAÇÕES FINAIS

Embora as diretrizes estabelecidas neste documento sejam essenciais para garantir que as obras de arte apresentem condições adequadas para a conservação e preservação a longo prazo no acervo do Museu de Arte do Espírito Santo – MAES, é importante ressaltar que o objetivo dessas orientações não é limitar ou restringir o processo criativo dos artistas. Pelo contrário, busca-se criar um ambiente que valorize e proteja a expressão artística, sem comprometer a integridade material.

A preservação e conservação devem ser encaradas como elementos que coexistem com os processos criativos. O Museu reafirma seu compromisso com a arte, respeitando a diversidade e a inovação artística, ao mesmo tempo em que assegura a

implementação de práticas que garantam a durabilidade e a continuidade das obras de arte presentes em seu acervo.

Referências aos Regimentos e Normativas Oficiais:

- Regimento Interno do IBRAM
- Manual de Conservação de Acervos Museológicos do IBRAM
- Instrução Normativa IBRAM nº 1/2014 - Acesso e Uso de Obras de Arte
- Política Nacional de Museus (PNM)